



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 066/2025**

**Referência:** Processo nº 556/2025

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 017, de 15 de maio de 2025

**Autor (a):** Vereadora Elis Enfermeira - PL

**Assinado por:** Vereadora Elis Enfermeira - PL

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei n.º 017, de 15 de maio de 2025, que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA”, e dá outras providências.*”

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Elis Enfermeira - PL, que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA”, e dá outras providências.*”

O Projeto de Lei em análise veio acompanhado no Sistema SAPL. De todos os documentos necessários para sua análise.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Considerando o cumprimento dos requisitos necessários previstos na Lei Municipal nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei n.º 017, de 15 de maio de 2025.

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei n.º 017, de 15 de maio de 2025.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.



MANGA ROSA

PRESIDENTE



PASTOR JÚNIOR  
RELATOR



ANDRELINA MAGALY DA SILVA  
MEMBRO